



EDITAL Nº 01/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

A Coordenadora do Centro de Memória da Faculdade de Farmácia, Profª. Micheline Rosa Silveira, faz saber que, no período de **06/03/2026 a 13/03/2026**, estarão abertas as inscrições para a seleção de 01 (um) Bolsista de Extensão para o Projeto: **Centro de Memória da Faculdade de Farmácia** integrante do programa **Rede de Museus e Espaços de Ciências e Cultura da UFMG**.

1. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO E DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. Poderão inscrever-se alunos da UFMG regularmente matriculados nos Cursos de Graduação em **Museologia, Conservação-Restauração de Bens Culturais ou História**, matriculados do 4º ao 7º período.

1.2. O candidato selecionado para a bolsa de extensão da modalidade “Ação Afirmativa” deverá atender a pelo menos um dos seguintes requisitos: 1) estudante que ingressou na UFMG pelo sistema de cotas; 2) estudante classificado(a) socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP); 3) estudante mãe com criança cursando o Ensino Infantil ou Fundamental na rede pública de ensino; 4) estudante travesti ou transexual; 5) estudante com deficiência; 6) estudante indígena ou quilombola; 7) estudante refugiado(a).

1.3. Será ofertada 01 (uma) vaga para bolsas de Extensão na modalidade Ação Afirmativa.

2. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA DA BOLSA

2.1. É necessário ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais em atividades a serem realizadas presencialmente, no CEMEFAR.

2.2. O bolsista receberá bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), concedida no âmbito do Edital PROEX nº 01/2025.

2.3. A bolsa terá vigência de março de 2026 a fevereiro de 2027.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. A inscrição será realizada exclusivamente via Internet.

3.2. Para se inscrever, o candidato deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.

3.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá enviar e-mail para micheline@ufmg.br anexando: (1) arquivo contendo o histórico escolar da Graduação e o Rendimento ou Nota Semestral Global dos

Avenida Antônio Carlos, 6627, Faculdade de Farmácia, t004 Bloco1, Campus Pampulha, Belo Horizonte- MG, CEP 31270-901, telefone (31) 3409.6841, cemefar.ufmg@gmail.com

períodos já cursados e (2) arquivo contendo Carta de Intenções do candidato (apresentação do perfil e descrição do motivo pelo qual deseja ser bolsista do Programa).

3.4. O CEMEFAR não se responsabiliza pela inscrição de candidatos que não tenham comunicado, no prazo das inscrições, eventuais problemas no envio da documentação para inscrição via Internet.

3.6. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminado do processo de seleção.

3.7. Constatada a falta ou irregularidade de qualquer documento, o candidato será automaticamente excluído do Processo de Seleção.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. O processo de seleção será constituído de 2 (duas) etapas:

a) Primeira Etapa - Análise do Curriculum Vitae (atuação profissional e participação em projetos e eventos acadêmicos), do Histórico Escolar e da Carta de Intenções.

b) Segunda Etapa – Entrevista.

4.1.1. No Curriculum Vitae será avaliada a experiência acadêmica e/ou profissional do candidato (dados informados por meio do formulário de inscrição);

4.1.2. No Histórico Escolar será avaliado o desempenho escolar do candidato;

4.1.3. Na Carta de Intenções e na Entrevista serão avaliados os motivos expostos e a capacidade de argumentação do candidato a respeito da pertinência de sua admissão.

4.2. A lista dos aprovados na primeira etapa e a convocação para as entrevistas serão divulgadas dia **14 de março de 2026**, por meio de e-mail envio aos candidatos inscritos.

4.3. As entrevistas serão realizadas presencialmente, dia **16 de março de 2026** a partir de 9 horas.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1. O resultado final será divulgado no *website* da Faculdade de Farmácia da UFMG dia **16 de março de 2026**.

5.2. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser convocados futuramente caso haja desistência ou caso seja constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os alunos selecionados deverão apresentar número de conta bancária no momento do preenchimento dos dados no Sistema de Fomento da PROEX, **previsto para até o dia 17 de março de 2026**.

Belo Horizonte, 06 de março de 2026.

Avenida Antônio Carlos, 6627, Faculdade de Farmácia, t004 Bloco1, Campus Pampulha, Belo Horizonte- MG, CEP 31270-901, telefone (31) 3409.6841, cemefar.ufmg@gmail.com